

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: *Cria cargos da área da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal de Campos Sales, CE e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, encaminha para a Câmara Municipal para apreciação, deliberação e votação o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal de Campos Sales, para compor a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Cargos a serem preenchidos por profissionais com nível superior:

Número de Vagas	Denominação da Categoria Funcional Padrão
01	Assistente Social
01	Psicólogo

Art. 2º Os cargos criados na presente Lei têm por objetivo ampliar o quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e consequentemente o atendimento à população.

Art. 3º Fica definido ainda no ANEXO 01 da presente Lei Municipal, a carga horária, atribuições, escolaridade, quantidade de vagas e remuneração dos cargos criados por esta Lei Municipal.

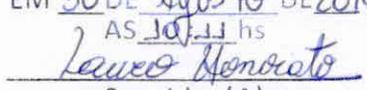
Art. 4º As despesas decorrentes dos cargos criados para provimento efetivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 31.90.11.00.00.00.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales – Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.


Moésio Loiola de Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 30 DE AGO DE 2019
AS 10:11 hs

Servidor(A)

Prefeitura Municipal de Campos Sales
Gabinete do Prefeito

Travessa Sul, nº 440 | Centro | CEP: 63150-000 | Campos Sales | Ceará.
www.campossales.ce.gov.br | gab.prefeito@campossales.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 13/09/2019

João H. P.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 16/2019.

ANEXO 01 – ÚNICO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

Carga Horária: 30h/semanal

Escolaridade: Nível Superior

Vagas: 01

Salário: R\$ 1.750,00 (um setecentos e cinquenta reais).

Atribuições: Prestar assistência social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo: **PSICÓLOGO**

Carga Horária: 40/semanal

Escolaridade: Nível Superior

Vagas: 01

Salário: R\$ 1.750,00 (um setecentos e cinquenta reais).

Atribuições: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou

Prefeitura Municipal de Campos Sales
Gabinete do Prefeito

Travessa Sul, nº 440 | Centro | CEP: 63150-000 | Campos Sales | Ceará
www.campossales.ce.gov.br | gab.prefeito@campossales.ce.gov.br



Arquivo
Câmara Municipal
1963-49
Prefeitura Municipal



PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 13/09/2019

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales – Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

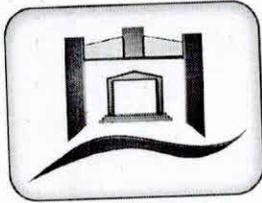
[Handwritten Signature]
Moésio Loiola de Melo
Prefeito Municipal



EDICAO 2013 - 2016
unicef

Prefeitura Municipal de Campos Sales
Gabinete do Prefeito

Travessa Sul, nº 440 | Centro | CEP: 63150-000 | Campos Sales | Ceará.
www.campossales.ce.gov.br | gab.prefeito@campossales.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2019, QUE CRIA CARGOS DA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	AUSENTE	ABSTEVE-SE
Presidente: José Solano Feitosa	X			
Relatora: M ^a Elionete Leite do Nascimento	X			
Secretário: José Antônio Leite	X			

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relatora:	
Secretário:	

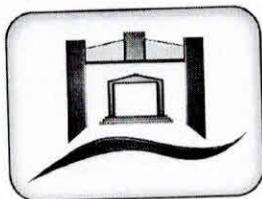
Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 06 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/2019

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/09/19

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2019, QUE CRIA CARGOS DA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	AUSENTE	ABSTEVE-SE
Presidente: M ^a Elionete Leite do Nascimento	X			
Relatora: Elza M ^a da Silva Nunes de Alencar	X			
Secretário: Rômulo A. Gomes de A. Costa				

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relatora:	
Secretário:	

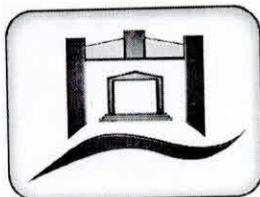
Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 06 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13 / 09 / 2019

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06 / 09 / 19

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/2019
PRESIDENTE

VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2019, QUE CRIA CARGOS DA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

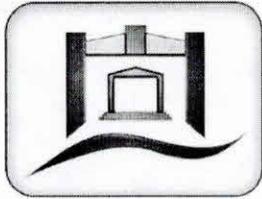
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	AUSENTE	ABSTEVE-SE
Presidente: Elza M ^a da Silva N. de Alencar	X			
Relator: José Solano Feitosa	X			
Secretária: M ^a Elionete Leite do Nascimento	X			

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretária:	

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 06 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/09/19

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019 - 2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/09/2019
PRESIDENTE

PARECER TECNICO-JURÍDICO

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 16, de 30 de agosto de 2019.

INICIATIVA: Poder Executivo

AUTOR: Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal

De iniciativa do Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo, o presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o Assistente Social e 01 (uma) vaga para Psicólogo para compor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Conforme consta no Projeto, estes cargos deverão ser preenchidos pelos candidatos que estão no CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO realizado por meio do Edital nº 001/2018.

O Autor informa ainda que o objetivo da criação destas vagas é ampliar o quadro de pessoal efetivo e assim proporcionar um melhor atendimento à população.

O projeto está acompanhado de mensagem do autor e **não há** pedido de urgência na apreciação.

Após análise da propositura, emito parecer favorável ao seu prosseguimento por entender que não há vício formal ou material que obste a sua normal tramitação.

Que siga para as Comissões Permanentes para a apreciação do mérito.

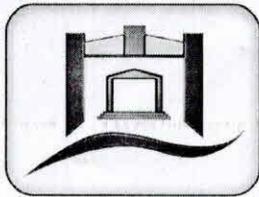
Quórum: **Maioria absoluta, em única sessão de votação**, pois se trata de **Lei Complementar**.

Comissões Permanentes: **Todas**

É o parecer.

Campos Sales, 05 de setembro de 2019.


KATIA MENDES DE SOUSA
Assessora Jurídica da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/19

PRESIDENTE

VOTAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2019, QUE CRIA CARGOS DA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	AUSENTE	ABSTEVE-SE
1. ANTONIA DIANA DE LAVÔR	X			
2. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
3. FRANCISCO AVELINO DA SILVA			X	
4. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS				
5. JOSE ANTONIO LEITE	X			
6. JOSE IRAM DA SILVA			X	
7. JOSE JENILTON AQUINO COSTA	X			
8. JOSE SOLANO FEITOSA	X			
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	X			
10. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	X			
11. RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA			X	

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIA DIANA DE LAVÔR	
2.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
3.	FRANCISCO AVELINO DA SILVA	
4.	JOÃO LUIZ LIMA SANTOS	
5.	JOSE ANTONIO LEITE	
6.	JOSE IRAM DA SILVA	
7.	JOSE JENILTON AQUINO COSTA	
8.	JOSE SOLANO FEITOSA	
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	
10.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
11.	RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA	